



Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

O Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – SINDSERVTCERJ vem, por meio deste documento, apresentar aos seus filiados a **Prestação de Contas** referente ao exercício findo em 31/12/2022.

A Prestação de Contas está assim subdividida, para o perfeito entendimento de seu conteúdo:

I – Relatório da Administração;

II – Relatório Gerencial;

III – Balanço Patrimonial e demonstrativos Contábeis exigidos pelas normas legais;

IV – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2022, com destaque para a movimentação do período compreendido entre 1º de maio e 31 de dezembro de 2022;

V – Movimentação Financeira e documentação suporte, contendo todos os gastos realizados no período em questão, com a movimentação financeira mensal apresentada com base no software “contas online” para todos os meses de 2022.

Tem-se ainda 12 (doze) balancetes mensais que acompanham os respectivos comprovantes dos gastos realizados;

VI – Livro Diário ref. ao exercício.

DocuSigned by:

Marcus Augusto Pereira Ribeiro

690917F120BC462...
Marcus Augusto Pereira Ribeiro

Presidente do SINDSERVTCE RJ

Gestão 1/05/22 a 30/04/2025



I – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2022, especialmente a partir do início de nossa gestão em 1º de maio de 2022, foi marcado por inúmeros desafios tanto na área administrativa como na área jurídica. Explica-se:

Ao assumirmos, em 1º de maio de 2022, nos deparamos com o desafio de encontrar uma sede, vez que até o início de nossa gestão o Sindicato não dispunha de sede própria, utilizando-se de sala alugada pela ASTCERJ no Edifício Bordalo¹, sem incorrer em qualquer ônus em termos de pagamento de aluguel, condomínio, luz, água e demais encargos. Tendo em vista que a ASTCERJ estava na iminência de efetivar mudança para sua sede recém adquirida, fez-se premente que o Sindicato conseguisse um local para alocar sua sede. Assim o fez. Autorizado pela Diretoria, com ratificação em Assembleia Geral², o Sindicato firmou contrato de aluguel de sala situada à **Rua República do Líbano nº 16, sala 502**, Centro, RJ. Assim no início de nossa gestão já conseguimos alocar o Sindicato em imóvel de boa qualidade e com adequada relação custo/benefício, próximo à sede do TCE-RJ, facilitando sobremaneira o acesso de seus associados à sede. A nova sede do Sindicato está devidamente regularizada com o alvará obtido junto à Prefeitura do Rio de Janeiro.

Outro ponto de destaque foi o continuado aumento de seu Quadro Social. No início de nossa gestão, em maio de 2022, o Sindicato tinha um total de 433 filiados. Ao final do exercício, em dezembro de 2022, nosso Quadro Social já contava com 445 Servidores filiados. Progressivamente vamos incrementando o número de associados. A título ilustrativo vale mencionar, neste particular que, na data de elaboração do presente Relatório, o SINDSERVTCERJ conta com 462 filiados.

O exercício financeiro de 2022 foi também um ano de afirmação e consolidação das ações do Sindicato junto à alta administração do Tribunal. A busca incessante do diálogo, com firmeza e respeito à administração, constituiu-se característica marcante do 1º ano da nova gestão, possibilitando a intensificação das demandas junto à administração da Corte bem como, e principalmente, a

¹ Edifício Bordalo. Rua República do Líbano nº 61, sala 610, Centro, RJ/RJ.

² AGO realizada em 31 de outubro de 2022.



obtenção de importantes conquistas para os Servidores, conforme detalhado a seguir.

I.1 – Atividades Classistas e Pleitos

Apresentamos a seguir as principais ações do Sindicato no exercício de 2022, especialmente no período maio a dezembro.

I.1.1 – Em maio de 2022, o Sindicato solicitou, junto ao Supremo Tribunal Federal, intervir como *Amicus Curiae* em Reclamação Constitucional nº 52545³ proposta pelo Vereador do município do Rio de Janeiro Pedro Duarte, relativa a decisões interpretativas que promoveram leitura adequada da Lei Complementar nº 173/2000. A ação do SINDSERV TCE RJ logrou êxito, vez que a Ministra Relatora Rosa Weber negou seguimento, em decisão monocrática, à Reclamação proposta pelo Vereador, por falta de legitimidade ativa, o que coincidiu com o levantado pelo Sindicato no pedido de intervenção, quanto à ilegitimidade ativa do Reclamante.

I.1.2 – Processo 0038125-71.2019.8.19.0000 – Transposição do Regime de Quinquênios para Triênios.

O Processo está em fase de decisão pelo Órgão Especial do TJRJ, com pedido de sustentação oral por parte dos Advogados da Cassel Ruzzarin, que representam o Sindicato. Estamos acompanhando o pronunciamento final desta lide.

I.1.3 – Processo TCE-RJ nº 301.497-3/2022. Servidor do TCE-RJ, **com o apoio jurídico do Sindservtcerj**, obtém **decisão favorável em sede de Recurso de Revisão** em que o Conselho Superior de Administração reconheceu a possibilidade de averbação de **estágio remunerado** como tempo de serviço para aposentadoria, nos termos da decisão de 06/12/2022. O benefício pode ser concedido para quem

³ Reclamação contra decisão do TJRJ de 5/03/2021 e contra decisão do TCE-RJ de 17/11/2021 – Acórdão nº 58.279/21



estagiou até 16/12/1998 (antes da Emenda Constitucional 20/1998), desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela legislação vigente à época (art. 29, inciso I, do Decreto-lei 220/75 e art. 80, inciso III, do Decreto 2.479/79).

I.1.4 – O Sindicato obtém o reconhecimento, junto à alta administração, do **imperativo da aplicação inequívoca da Lei Estadual nº 3.807/2002**, que assegura a redução em 50%, da carga horária dos Servidores responsáveis por pessoas com deficiência, após extensivas conversas e Reuniões com a Presidência (a ex. da Reunião datada de **23/06/22**), culminando na decisão do Conselho Superior de Administração de 03/08/2022 reconhecendo esse direito. A sessão aludida foi marcada por intensos debates em que o Sindicato foi inerido nas falas do Presidente Rodrigo Melo ante a estreita participação neste processo.

I.1.5 – O Sindicato decide ingressar com Ação coletiva visando a impugnação do aumento da base de cálculo e conseqüentemente, da contribuição previdenciária dos Servidores e Pensionistas com doenças incapacitantes, em face das alterações promovidas na Constituição Federal (EC nº 103/19) e na Constituição Estadual (EC nº 90/21). Trata-se da denominada **Ação do Duplo Teto** - Processo nº 0862753-83.2022.8.19.0001. Estamos acompanhando o desenrolar desta Ação. Sem decisão de mérito até o momento.

I.1.6 – O Sindicato, atuando junto à sua Comissão de Acessibilidade, após Ofícios encaminhados e audiências com o Presidente e seus interlocutores, obteve o **compromisso da Presidência** em atender pleito dos Servidores com deficiência no sentido de adquirir um conjunto de software e hardware que atenda às necessidades destes Servidores. O Processo contendo as demandas dos Servidores aludidos está em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência – Processo TCE-RJ nº 300.898-4/2022.

I.1.7 – O Sindicato atuou, em conjunto com a ASTCERJ, para que a Presidência submetesse ao Conselho Superior de Administração o aumento da denominada **Gratificação de Controle Externo e Gratificação Especial de Segurança**, com o envio de Ofícios desde o início de 2022. Este pleito obteve êxito com a aprovação do aumento das referidas Gratificações, que passaram de 85% do vencimento base para 100%, consoante decisão do Conselho Superior de Administração em princípio de 2023. Tal conquista foi assegurada ao Sindicato em



audiência com o Presidente Rodrigo Melo do Nascimento em Audiência concedida ao Sindicato em 25 de outubro de 2022.

I.1.8 – O Sindicato atuou, por intermédio do Escritório Cassel Ruzzarin, ingressando como *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7255, proposta pelo Procurador Geral da República. Nesta ADI, a PGR questiona os Atos Normativo nº 171/2019 e seu antecessor, o Ato Normativo nº 132/2013, ambos editados pela Presidência do TCE-RJ, que regulamentaram a concessão do auxílio Educação aos Conselheiros e Servidores da Corte de Contas. Esta questão foi objeto de intensa conversa entre o Presidente do Sindicato e o Presidente Rodrigo Melo do Nascimento, em audiência ocorrida aos 25 de outubro de 2022. Nesta ocasião, o Sindicato expôs sua preocupação com o Tema e suas repercussões sobre todos os Servidores, em face do impacto que pode representar a perda deste auxílio para aos Servidores. O Presidente Rodrigo Melo informou que iria encaminhar ao Parlamento fluminense, na Legislatura seguinte, um anteprojeto de Lei contemplando os auxílios concedidos aos Servidores e Conselheiros que pudesse conferir substrato legal aos auxílios em questão.

O relator da ADI é o Ministro Luis Roberto Barroso, sem decisão de mérito até o presente.

I.1.9 – Após Reunião com o Presidente do Tribunal, Conselheiro RMN, ocorrida aos 19/07/2022, atendendo pleito do Sindicato, a Presidência nos informou e, em seguida por intermédio de Nota, a todos os Servidores⁴, a convocação de sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração para o dia 3 de agosto de 2022, com vistas à apreciação do processo relativo à recomposição inflacionária dos auxílios e benefícios concedidos aos Servidores. A recomposição foi aprovada. Já em agosto do mesmo ano, a SGA e a SUBPES anunciaram, em Nota conjunta na intranet, a recomposição do auxílio alimentação (SODEXHO) aos Servidores ativos, contemplando os meses de janeiro a agosto de 2022. Na mesma Nota, foi esclarecido como se procederia no tocante aos auxílios concedidos aos Servidores aposentados. Mais uma conquista do SINDSERVTCERJ.

⁴ Nota Conjunta SGA/SUBPES, lançada na Intranet do TCE-RJ, aos 23/08/2022.



I.1.10 – FENASTC e CONACATE

Estreitamos laços com a Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - FENASTC e com a Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado - CONACATE, participando das reuniões promovidas pelas entidades e apoiando todas as suas ações, o que sói acontecer desde a Fundação do Sindicato, em 2010. Ademias, o Sindicato apoia todas as iniciativas voltadas ao fortalecimento dos Tribunais de Contas e a valorização dos Servidores que ocorrem no âmbito dessas entidades.

I.1.11 – Encaminhamento de demandas conjuntas SINDSERVTCERJ e ASTCERJ.

O Sindicato tem atuado em conjunto com a ASTCERJ desde sua Fundação. Neste exercício de 2022 não foi diferente. Em diversas oportunidades, o Sindicato se reuniu com a Presidência junto com a ASTCERJ, levando e formalizando demandas e problemas comuns aos Servidores. Destacamos os seguintes Ofícios Conjuntos encaminhados:

I.1.11.1 - SINDSERVTCERJ/ASTCERJ, de 13/07/22 – Doc. TCE-RJ nº 012.034-7/22

- Sobre a determinação do uso de máscaras nas dependências do TCE-RJ e necessidade de avaliação do retorno ao sistema de trabalho em “home office”)

I.1.11.2 - SINDSERVTCERJ/ASTCERJ nº 009/2022 – Processo TCE-RJ nº 300.500-0/22

- Solicitação de abono natalino, no mês de dezembro, de crédito extraordinário para o auxílio alimentação em valor equivalente a duas vezes o crédito mensal.

I.1.11.3 - SINDSERVTCERJ/ASTCERJ nº 004/2022 – Processo TCE-RJ nº 300.492-6/22

- Solicitação da atualização das diárias e cotas de traslado concedidos aos Servidores do TCE-RJ, considerando a variação acumulada do IPCA de fevereiro de 2015 a janeiro de 2022, da ordem de 49,72%.



I.1.11.4 - SINDSERVTCERJ/ASTCERJ nº 003/2022 – Processo TCE-RJ nº 300.491-2/22

- Solicitação da atualização dos valores dos auxílios alimentação, saúde, educação e auxílio locomoção concedidos aos servidores do TCE-RJ, considerando a variação do IPCA de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, da ordem de 10,38%.

Algumas demandas foram atendidas, ainda que parcialmente. Outras foram reiteradas posteriormente, também com parciais atendimentos.

I.2 – Realização de Assembleias

Ao longo de 2022 o Sindicato realizou 3 (três) Assembleias Gerais, a saber:

AGO de 14/03/2022 – Realização da Eleição para a composição de nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

AGO de 27/04/2022 – Assuntos diversos, com destaque para a aprovação da criação da **Comissão de Acessibilidade do Sindicato**, composta pelos Servidores Alexandre Figueiredo, Eliane Lauriano e Inês Martins Simão.

AGO de 31/10/2022 – Assuntos diversos, com destaque para a aprovação do Plano de Administração e Proposta Orçamentária para 2023 e a Contratação de funcionária para a área administrativa do Sindicato, conforme autorizado em Reunião do Conselho Fiscal de **4 de agosto de 2022**⁵. As Atas das Assembleias apontadas estão TODAS devidamente registradas no cartório do RCPJ, atendendo à legislação em vigor.

⁵ Ver Ata da Reunião do Conselho Fiscal de 04/08/22, disponível na sala do Sindicato



I.3 - Atividades Administrativas-Organizacionais do Sindicato

I.3.1 – Ao tomarmos posse em **maio de 2022**, iniciamos intenso trabalho de regularização jurídica do Sindservtcerj. Neste sentido, com a experiência do Dr. Pedro Aurélio de M. Gonçalves, do escritório M. Gonçalves Advogados Associados e com todo o trabalho de reelaboração/regularização de Atas, elaboração de novas listas de presença, buscas de novas assinaturas dos responsáveis das gestões passadas dentre outras atividades, **foi possível regularizar o Sindicato junto ao cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ)** nos seguintes termos:

I.3.1.1 – Registro das Atas das Assembleias:

- ✓ AGE de 20/10/2017 – Eleição da Diretoria para o período [2018-2020]
- ✓ AGE de 23/06/2021
- ✓ AGO de 13/09/2021
- ✓ AGE de 10/11/2021
- ✓ AGE de 15/12/2021
- ✓ AGE de 14/03/2022 – Eleição da nova e atual Diretoria
- ✓ AGO de 27/04/2022

I.3.1.2 – Regularização do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho e Previdência em Brasília.

Nosso advogado obteve o Registro da nova Diretoria em Brasília, em outubro/novembro de 2022. O SINDSERVTCERJ não estava regularizado junto aos órgãos competentes em Brasília, constando como última regularização o exercício de 2013.

I.3.2 – Em julho de 2022, anunciamos nova forma de se proceder à filiação ao Sindicato, em face da introdução de duas novas ferramentas:

- Contrato firmado com a DocuSign Brasil Soluções em Tecnologia Ltda.
- Mudança no nosso “site”, introduzindo campo específico para o preenchimento da Ficha de filiação que após preenchida pelo Servidor, é enviada automaticamente ao e-mail do Sindicato.



Com o uso do DocuSign as assinaturas, tanto do Servidor proponente como do Presidente do Sindicato, são efetivadas de forma rápida, segura, com economia de tempo e recursos físicos e com validade jurídica assegurada, após o que a ficha é enviada de forma automática para a Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento objetivando o desconto da contribuição sindical em folha de pagamento. Em nota encaminhada aos servidores via “WhatsApp” aos 15 de julho de 2022, elaboramos um roteiro explicativo de como fazer a inscrição pelo site.

Após a contratação da DocuSign Brasil, todas as Reuniões de Diretoria, do Conselho Fiscal e com os Advogados e Prestadores de Serviços são realizadas “on line” com elaboração de Atas Digitais, facilitando sobremaneira todo o trabalho da Diretoria e do Presidente.

1.3.3 Redes Sociais: Os veículos de comunicação do Sindicato

O **Instagram** do Sindicato, nosso principal veículo de comunicação conta, desde o início de nossa gestão, com o competente trabalho da Jornalista e colega Claudia Villas Boas Pimentel Brandão, que ao longo de 2022 desenvolveu e gerenciou essa ferramenta em prol do Sindicato e dos Servidores em geral, disseminando relevantes conteúdos bem como as ações do nosso Sindicato. Fazemos ainda intenso uso, para transmissão de mensagens e comunicados, do WhatsApp, ferramenta de rápido alcance e disseminação das informações.

1.3.4 – Contratação de funcionária para gerenciar a área administrativa do Sindicato.

Trata-se da funcionária Lara de Souza Crespo, pessoa com formação superior e experiência prévia em entidades como ANTC e ASTCERJ, que muito tem trabalhado e contribuído para o bom funcionamento do Sindicato e solução dos problemas cotidianos. Importa mencionar todo o trabalho da funcionária contemplando a pesquisa/separação de documentos, elaboração e formalização das Prestações de Contas dos exercícios de 2020, 2021 e dos meses de janeiro a abril de 2022, todos de responsabilidade da gestão anterior, **concluídos pela atual gestão** ao longo de 2022.



1.3.5 – Aquisição de material permanente para a nova sede

A partir de agosto de 2022 demos início à modernização de alguns equipamentos do Sindicato, com destaque para a aquisição de 1 Notebook novo (ACER Aspire), uma Impressora multifuncional nova (HP DeskJet Ink Advantage), 1 Filtro de água marca Soft e 1 Celular moderno para o Sindicato. Todos integram o rol dos bens patrimoniais do SINDSERVTCERJ.

1.3.6 – Encaminhamento das Movimentações financeiras, comprovantes dos gastos mensais e Uso de software específico.

Ao longo de todo o período de nossa gestão neste 1º ano (01/05 a 31/12/22), encaminhamos ao Contador do Sindicato **Wagner Luis Lopes dos Santos** todos os comprovantes dos gastos realizados bem como o demonstrativo da movimentação financeira do mês, elaborado com o uso do **software “Contas Online”**, invariavelmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, cumprindo assim as disposições do Estatuto do Sindservtcerj. Os demonstrativos mensais do Contas Online bem como o acumulado no ano, **integram a Prestação de Contas de nossa gestão**.

O uso do “Contas Online” por nossa gestão retoma prática que vinha sendo adotada, interrompida em 2019. O objetivo é propiciar um acompanhamento transparente e simplificado dos dispêndios diários do Sindicato, não só ao Contador responsável pela Contabilidade como também para a Diretoria Financeira e para a Presidência. Facilita também a elaboração do Livro Diário. Os demonstrativos integram o Relatório Gerencial, objeto do item II a seguir.



II – Relatório Gerencial

Relatórios Gerenciais, via de regra, reúnem dados financeiros, contábeis, de vendas ou produtividade. Entre os mais utilizados estão o Fluxo de Caixa, a Demonstração de Resultado do Exercício, o Balanço Patrimonial e outros Relatórios que auxiliem a mensurar resultados em uma empresa.

Os Relatórios Gerenciais reúnem informações relevantes que possibilitam identificar o que deve ser corrigido, melhorado ou reforçado em diferentes áreas.

O objetivo é sempre alcançar os melhores resultados de forma simples e embasada.

Neste sentido, compõem o Relatório Gerencial do SINDSERVTCERJ os demonstrativos contendo as Movimentações Financeiras mensais, o Demonstrativo acumulado da Movimentação Financeira, o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2022, o Demonstrativo de Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa de 2022 e as Notas apresentadas pelo Contador.

Não menos importante, as considerações no Parecer do Conselho Fiscal auxiliam a mensurar os resultados alcançados no exercício de 2022 pela atual Gestão do Sindicato.

- **Principais Resultados da Gestão:**

- ❖ Na gestão orçamentária apurou-se um superávit da ordem de R\$ 20.305,07, que representou um incremento de **12,63 %** na comparação com 2021.
- ❖ Fluxo de Caixa: Variação positiva de **8,27 %** na Conta caixa e equivalente de caixa na comparação com 2021, devida em especial ao incremento das aplicações financeiras em 2022.



- ❖ $\Delta = 7,22\%$ no Resultado acumulado do Exercício na comparação com 2021.

- ❖ Na Demonstração de Resultado do Exercício, apurou-se um **Superávit da ordem de R\$ 24.098,95**, que seria ainda mais expressivo não fossem as **despesas referentes a exercícios anteriores**, de R\$ 12.798,75 (despesas relativas a registros de Atas e Documentos pertinentes a Assembleias passadas – vide item 1.3.1) e **com honorários advocatícios** (M Gonçalves Associados).